

Termo Aditivo nº 02/2026-EBC

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DICOP/CONTRATO Nº 0007/2024, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a A&R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, em 06 de março de 2024.

Processo nº 00000.000059/2024-00

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2 de fevereiro de 2021 e de 29 de abril de 2021, 28 de abril de 2022 e 18 de abril de 2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021, página 16, em 27 de maio de 2021, página 16, 26 de maio de 2022 e página 10, em 17 de maio de 2023, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23 de janeiro de 2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Portaria Presidente nº 140 publicada em 20 de março de 2025, pelo Diretor Geral, **DAVID BUTTER NUNES**, nomeado por meio de Decreto de 14 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 15/01/2026, Edição 10, Seção 2, página 1, brasileiro, casado, graduado em Comunicação Social/Jornalismo, portador da Carteira de Identidade nº 50.192.056-0 - SSP/SP e do CPF/MF nº 086.556.017-05, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por sua Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, brasileira, casada, Mestra em Letras, portadora da Carteira de Identidade nº 118.693.340 SSP/RJ e do CPF nº 084.832.427-70, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, e, de outro lado a empresa **A&R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com sede na SOF SUL Quadra 19, Quadra 19, Conjunto B, Lote 1 A/B, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 10.909.603/0001-64, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Empresário **JOÃO VITOR FERREIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 3.163.886, expedida pelo SSP/DF e do CPF/MF nº 058.487.561-47, residente e domiciliado QI 27 Lote 01 Bloco B Apt. 604, Via Blanc – Guará II, Brasília/DF, deliberam por mútuo acordo firmar este **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar** as condições de garantia contratual, **prorrogar** o prazo de vigência e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2026.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO**

2.1. Com base no artigo 81 da Lei 13.303/2016 e artigo 93 e 94 do RILC, fica acordado entre as partes alteração do item **O.4.** do Termo de Referência, que passa a contar com as seguinte redação, tornando sem efeito as disposições em contrário:

O.4. A garantia será de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

3.1. Nos termos do item **X.1.** do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **11/03/2026** e término em **11/03/2027**.

3.2. Para o período estabelecido no item **3.1** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 136.784,16 (cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, perfazendo o valor total global anual estimado de **R\$ 1.641.410,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, e quatrocentos e dez reais)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2026, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	PTRES 229128
Elemento de Despesa:	339039
Nota de Empenho:	2026NE000605
Emissão:	11/03/2026
Valor:	R\$ 217.962,66 (duzentos e dezessete mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

4.1.1. A despesa descrita no item 4.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2026, objetivando a cobertura total da despesa.

4.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2027 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

5. **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

6. **CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação

ASSINADO DIGITALMENTE

DAVID BUTTER NUNES

Diretor-Geral

Portaria-Presidente 140/2025

A&R SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Contratada

ASSINADO DIGITALMENTE

JOÃO VITOR FERREIRA LOPES

Empresário



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 11/03/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 11/03/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Ferreira Lopes, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0222401** e o código CRC **DBDA7670**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 00000.000059/2024-00

SEI nº 0222401